



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 079, DE 23 DE JULHO DE 2014

*Suplementa dotações orçamentárias no
montante de R\$ 45.000,00*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Fundo de Previdência o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e no Fundo de Saúde o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento de 2014, para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com a Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 22 IPASSP SM

UNIDADE: 22.01 – Administração do Fundo de Previdência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
09122	0002	2.042-Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Previdência	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	0400	15.000,00

ÓRGÃO: 23 IPASSP SM

UNIDADE: 23.01 – Administração do Fundo de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10122	0002	2.052-Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Saúde	3191.13.00 – Obrigações Patronais	0400	30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 22 IPASSP SM

UNIDADE: 22.01 – Administração do Fundo de Previdência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
09122	0002	2.042-Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Previdência	3190.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas-Pessoal Civil	0400	15.000,00

ÓRGÃO: 23 IPASSP SM

UNIDADE: 23.01 – Administração do Fundo de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10122	0002	2.052-Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Saúde	3190.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas-Pessoal Civil	0400	30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 23 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2014

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal